

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.143/2023

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente, **a partir de 19 de maio de 2023**, para o cargo de Cadete Policial Militar, o candidato a seguir mencionado, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 49/2021-NC/UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
HENRIQUE RONCONI FILHO	05019063983	91248034/PR	0004395-36.2022.8.16.0004 – 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR; Autos nº 0001965-89.2022.8.16.9000 – 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 19.605.334-4

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Assinado no original
Coronel QOPM Sergio Almir Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.